Portaria nº 082/2023 de 17 de janeiro de 2023.

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022, ***Arlindo Gonçalves de Azevedo,*** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Operador de Máquinas Rodoviárias**, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, vinculado ao quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Irani, em razão da sua aprovação, em 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2022, atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos Por Carreiras, II- Agentes de Serviços de Apoio e Operacionais e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo, Regime Jurídico Único e Estágio Probatório na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 17 de janeiro de 2023.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício